

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Estudo Técnico Preliminar 155/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.034330/2026-11

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, por intermédio do Câmpus Florianópolis, necessita promover o aperfeiçoamento contínuo de seus servidores, especialmente daqueles que atuam em atividades relacionadas à gestão, fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos que envolvem **serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra**.

A adequada gestão desses contratos exige conhecimentos específicos acerca da formação dos custos dos serviços terceirizados, composição e análise das planilhas de custos e formação de preços, encargos trabalhistas e previdenciários, benefícios, custos indiretos, lucro, alterações contratuais, repactuação e demais mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de capacitação técnica do servidor **Luiz Fernando de Souza**, do Câmpus Florianópolis do IFSC, mediante participação no curso:

“Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual: O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”

A capacitação será realizada **presencialmente, em Brasília – DF, no período de 25 a 27 de novembro de 2026, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas**.

A contratação busca proporcionar ao servidor conhecimentos técnicos atualizados e aplicáveis às atividades desenvolvidas no IFSC, contribuindo para o aprimoramento da instrução, análise, gestão e fiscalização de contratos administrativos que envolvam dedicação exclusiva de mão de obra.

A necessidade está, portanto, relacionada ao interesse público de aprimorar a capacidade técnica dos servidores e, consequentemente, elevar a eficiência, segurança e qualidade dos procedimentos administrativos realizados pela Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DGMAF	GIANE CRISTINA SERAFIM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

2.1. Requisitos da capacitação

- curso presencial;
- realização em **Brasília – DF**;
- período de **25 a 27 de novembro de 2026**;
- carga horária de **24 horas**;
- conteúdo relacionado à elaboração, análise e atualização de planilhas de custos e formação de preços;
- abordagem de contratos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra;
- abordagem dos procedimentos relacionados à repactuação contratual;
- fornecimento de material didático, quando previsto na proposta da empresa;
- emissão de certificado de participação/conclusão;

- inscrição individual do servidor **Luiz Fernando de Souza**.

2.2. Requisitos da empresa

A empresa contratada deverá comprovar sua capacidade para a execução do objeto, bem como a **notória especialização** necessária à contratação direta, mediante documentação pertinente, tais como:

- apresentação institucional;
- currículo e qualificação dos instrutores;
- experiência anterior na realização de capacitações semelhantes;
- comprovação de realização de cursos correlatos;
- atestados, declarações ou outros documentos que demonstrem experiência compatível;
- conteúdo programático do curso;
- documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;
- comprovação da regularidade necessária à contratação.

A documentação deverá ser analisada no processo de contratação direta, de modo a demonstrar a adequação da empresa e do curso à necessidade administrativa.

2.3 Notória Especialização do Professor João Domingues:

- Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU
- Especialista em Orçamento Público pelo Instituto Serzedelo Corrêa (ISC)
- Especialista em Gestão Pública pela ENAP
- Atualização em Licitações e contratos pela PUC/MG
- Professor da ENAP nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, termo de referência e edital
- Instrutor e conferencista em vários eventos de contratação pública.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza específica da demanda, foram consideradas, em linhas gerais, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Capacitação interna

Realização de treinamento utilizando servidores do próprio IFSC ou profissionais já disponíveis na Administração.

Análise: não se mostra adequada para o caso, pois a capacitação pretendida possui conteúdo técnico especializado e demanda instrutor com experiência específica em elaboração e análise de planilhas de custos de serviços terceirizados, formação de preços e repactuação contratual.

Alternativa 2 – Contratação de empresa para elaboração de capacitação exclusiva para o IFSC

Consistiria na contratação de empresa especializada para elaborar e ministrar treinamento customizado.

Análise: embora tecnicamente possível, essa alternativa tende a apresentar maior complexidade e custo, além de demandar prazo para elaboração de conteúdo específico, definição de instrutores, programação e organização da capacitação.

Alternativa 3 – Inscrição do servidor em curso especializado já estruturado

Consiste na contratação da inscrição do servidor em capacitação aberta ao público, com conteúdo programático previamente estabelecido e realização em período e local determinados.

Análise: mostra-se compatível com a necessidade identificada, pois permite acesso a conteúdo especializado, instrutores com experiência na matéria e interação presencial com outros profissionais que atuam na área.

Conclusão do levantamento

A alternativa de **inscrição do servidor em curso especializado promovido pela empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.** apresenta-se adequada à necessidade administrativa, desde que devidamente comprovados no processo os requisitos legais para a inexigibilidade, especialmente a inviabilidade de competição e a notória especialização aplicáveis ao caso.

A própria Administração Pública Federal possui registros recentes de contratação de capacitações por inexigibilidade com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, inclusive para cursos destinados ao aperfeiçoamento de servidores.

Órgão	NE	Valor
CRC Bahia	503	3.790,00
Prefeitura São Cristovão	03310006	3.790,00
TRT	318	3.790,00
UEPB	840	3.790,00

O valor apresentado ao IFSC para contratação da capacitação foi acompanhado de desconto perfazendo o valor de R\$ 3.486,80 abaixo dos valores praticados pelo mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação direta da empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**, por meio de inexigibilidade de licitação, para a inscrição do servidor **Luiz Fernando de Souza**, do Câmpus Florianópolis do IFSC, na capacitação técnica:

“Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual: O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”.

A capacitação ocorrerá:

Característica	Informação
Empresa	PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.
Capacitação	Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual
Modalidade	Presencial
Local	Brasília – DF
Período	25 a 27/11/2026
Carga horária	24 horas
Participante	Luiz Fernando de Souza
Unidade	Câmpus Florianópolis – IFSC
Quantidade	01 inscrição
Fundamentação pretendida	Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente, no art. 74, III, “f”, a inexigibilidade para contratação de **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização**, incluindo **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação compreenderá:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Inscrição na capacitação “Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual: O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”	inscrição	01

A quantidade de **01 (uma) inscrição** corresponde à necessidade identificada para o servidor Luiz Fernando de Souza.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.486,80

O valor estimado da contratação deverá corresponder ao **valor da inscrição informado na proposta comercial da PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**

Valor unitário da inscrição: R\$ 3.486,80 (com desconto)

Quantidade: 01

Valor total estimado: R\$ 3.486,80 (com desconto)

Para fins de instrução da contratação direta, deverá ser realizada a necessária **demonstração da compatibilidade do preço**, mediante documentos aptos a comprovar os valores praticados pela empresa em cursos semelhantes ou outras contratações realizadas, observadas as disposições aplicáveis à pesquisa de preços para contratação direta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução.

O objeto consiste na aquisição de **uma inscrição individual em curso de capacitação específico**, cuja execução é integrada e indivisível, compreendendo a participação do servidor em todas as atividades programadas para o período de 25 a 27 de novembro de 2026.

O parcelamento não proporcionaria vantagem econômica ou administrativa à Administração e poderia comprometer a própria finalidade da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Eventuais despesas relacionadas ao deslocamento, hospedagem e alimentação do servidor para participação presencial em Brasília – DF, caso autorizadas, constituem despesas administrativas distintas da contratação da inscrição e deverão ser tratadas em procedimento próprio, conforme as normas institucionais aplicáveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação deverá estar alinhada ao **Plano de Contratações Anual – PCA do IFSC**, quando aplicável, bem como aos instrumentos institucionais de planejamento e às ações de desenvolvimento e capacitação dos servidores.

DFD 2139-2026 / Requisição SIPAC 2453-2026 / Contratação 270/2026

Caso a demanda não esteja contemplada originalmente no PCA, deverá ser realizada a análise e os procedimentos necessários para sua inclusão ou ajuste, conforme as normas vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

- aprimorar os conhecimentos técnicos do servidor sobre planilhas de custos e formação de preços;
- aperfeiçoar a capacidade de análise de custos de contratos de serviços terceirizados;
- ampliar a capacidade de análise dos componentes que integram a remuneração da mão de obra;
- aprimorar os procedimentos relacionados à repactuação contratual;
- reduzir riscos de erros na análise de planilhas de custos;
- melhorar a qualidade da instrução dos processos administrativos;
- fortalecer a atuação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual;
- contribuir para a prevenção de pagamentos indevidos;
- promover maior segurança técnica nas decisões administrativas;
- proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- disseminar, quando pertinente, os conhecimentos adquiridos no ambiente institucional.

A capacitação deverá, portanto, produzir reflexos positivos não apenas sobre o desenvolvimento profissional individual do servidor, mas também sobre a qualidade e eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelo IFSC.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

1. elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda – DFD;
2. confirmação da disponibilidade orçamentária;
3. verificação do alinhamento com o PCA;
4. análise da documentação da empresa;
5. comprovação da notória especialização;
6. comprovação da pertinência do conteúdo programático;
7. comprovação da inviabilidade de competição;
8. comprovação da compatibilidade do preço;
9. elaboração do Termo de Referência;
10. elaboração do mapa de riscos, quando aplicável;
11. análise jurídica, quando exigida;
12. autorização da contratação direta pela autoridade competente;
13. emissão do empenho;
14. formalização da inscrição/contratação;
15. acompanhamento da participação do servidor;
16. juntada do certificado e demais documentos comprobatórios da execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Trata-se de contratação de serviço de capacitação, com impacto ambiental reduzido.

A capacitação será realizada presencialmente em Brasília – DF, implicando deslocamento do servidor, com consequente utilização de transporte e geração de emissões associadas.

Como medida mitigadora, recomenda-se priorizar, quando possível, meios de transporte coletivos e práticas de redução do consumo de materiais, tais como disponibilização de material didático em meio eletrônico.

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais relevantes que inviabilizem ou desaconselhem a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade apresentada, da pertinência temática da capacitação com as atividades desenvolvidas pelo servidor, da natureza especializada do objeto e da adequação da solução proposta, **conclui-se pela viabilidade técnica da contratação** da empresa **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**, para a inscrição do servidor **Luiz Fernando de Souza**, do Câmpus Florianópolis do IFSC, na capacitação:

“Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual: O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”.

A capacitação será realizada **presencialmente em Brasília – DF, de 25 a 27 de novembro de 2026, com carga horária de 24 horas.**

A contratação por inexigibilidade deverá ser efetivada somente após a adequada instrução processual e a comprovação dos pressupostos previstos no **art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à caracterização da contratação como serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, à notória especialização e à inviabilidade de competição.

Assim, este ETP manifesta-se favoravelmente à continuidade da instrução do processo de contratação direta, condicionada ao atendimento dos requisitos legais, administrativos, orçamentários e documentais pertinentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Administrador

GIANE CRISTINA SERAFIM

Responsável pela contratação direta

ALOISIO SILVA JUNIOR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 14:45:32.